



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 63 / 2026

Autor: Ver. Hanna Ellen

Requeiro, à Mesa Ouvido Douro Plenário na Forma Regimental, que seja encaminhado expediente em regime de Urgência Especial a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de sua titular, Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos, para que informe e adote providências quanto à implantação de identificação visível, clara e atualizada dos profissionais em atendimento nas unidades de saúde da rede municipal, incluindo:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Estratégias de Saúde da Família (ESF);
- Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
- Pronto-Socorro Municipal.

Solicita-se que conste, obrigatoriamente, o nome do médico plantonista, dos profissionais vacinadores (quando houver sala de vacina), com datas e horários de atendimento, bem como o número de contato da Unidade de Saúde e do Canal de Atendimento da Secretaria de Saúde, com exposição em local de fácil visualização ao público, preferencialmente na recepção ou entrada das unidades, e atualização diária conforme a escala de plantão.

Requer-se, ainda, que a Secretaria informe se há planejamento ou cronograma para a implementação da medida, e, em caso negativo, apresente justificativa técnica, indicando eventuais impedimentos administrativos ou operacionais, bem como esclareça se há mecanismos de controle interno quanto à presença efetiva dos profissionais escalados e disposição dessas informações à população nas unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de promover transparência, eficiência e controle social na prestação dos serviços públicos de saúde, diante de reiteradas manifestações da população que relatam dificuldades na identificação dos profissionais responsáveis pelo atendimento, bem como dúvidas quanto à disponibilidade efetiva de médicos e demais servidores nas unidades. Trata-se de situação que impacta diretamente a confiança do usuário no sistema público de saúde e compromete a organização e a qualidade do atendimento.

Sob o aspecto jurídico, o pedido encontra respaldo no artigo 196 da Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como no artigo 37 da Constituição Federal, que consagra o princípio da publicidade como norte da Administração Pública, impondo a transparência dos atos administrativos e o acesso à informação como direito do cidadão. Ademais, a medida proposta está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

refere à participação social, ao controle social e à humanização do atendimento. Ressalta-se que a implantação de identificação visível dos profissionais constitui medida de baixo custo e alta efetividade, capaz de fortalecer a relação entre o usuário e o serviço público, permitir maior fiscalização pela população e facilitar a comunicação de eventuais irregularidades por meio da Ouvidoria Municipal, contribuindo para uma gestão mais eficiente e responsiva.

O presente requerimento é apresentado em regime de urgência especial em razão da relevância da matéria, que envolve direito fundamental, da necessidade de resposta célere por parte da Administração Pública diante das constantes reclamações dos usuários do sistema de saúde, e do fato de que a medida pode ser implementada de forma imediata, sem impacto financeiro significativo, promovendo melhorias diretas na prestação do serviço público.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento da presente demanda, com a devida manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.

SALA DAS SESSÕES, 06 de Abril de 2026

**Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB**

